



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-036 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 057/2023/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 06 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais devidamente sancionadas e Mensagem de Veto 2 e 3.

- Lei nº 2.761 – Institui o Programa Meu Primeiro Emprego no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG), e dá outras providências.

- Lei nº 2.762 – Reconhece e Declara com entidade de utilidade pública municipal, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Carmo do Paranaíba – MG - CDL.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE
ALMEIDA

FILHO:91067898620

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2023.03.06 14:31:01 -03'00'

Ao Excelentíssimo Senhor

MUCIO MOREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 4103	DATA 06/03/2023
HORA 15:03	ASSUNTO
Lei Municipal nº 2761 e	
2762: Mensagem de Veto 2 e 3	
RESPONSÁVEL: Gabriela Melo Vieira	